



PORTARIA SEMAD N° 0443/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** que o servidor elencado nesta portaria realizou plantões extras; **CONSIDERANDO** a Lei n° 1.132, de 05 de Julho de 2021 que dispõe sobre remuneração correspondente ao plantão do médico, enfermeiro, técnico em enfermagem e fisioterapeuta no âmbito do município de tabira no período de calamidade pública e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o ofício 0737/2021/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o pagamento de 02 plantões de 24h, prestados nos dias 04 e 06 de novembro de 2021, cujo valor unitário é de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), e 01 plantão de 12h no valor de R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais) no dia 11 de novembro de 2021, cumulando o total de **R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais)** ao servidor **ANTONIO GODÊ DE MORAES**, Titular do cargo de **Médico**, matrícula 40.455-2. OK
OK

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor em tela, bem como o devido pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 23 de novembro de 2021.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

24 / 11 / 2021

Ants 60.070.1

Funcionária


CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração